

ESCOLA MUNICIPAL ZENÓBIO DA COSTA

Sítio de Fora, S/Nº, Zona Rural, 56220-000, Bodocó-PE

Portaria: N.º 2221 - Cadastro Escolar: M- 751.092 - D.O. de 12/03/1983 - Inep: 26003015

PLANO DE NUCLEAÇÃO

INTRODUÇÃO

As diretrizes para aprimoramento dos indicadores na Educação do Campo têm, ao longo dos anos, recebido uma maior atenção para seu desenvolvimento por parte das autoridades competentes.

Embora uma parte significativa da história nacional tenha uma origem predominantemente agrária, a preocupação com a Educação do Campo é relativamente recente no Brasil. Durante um longo período, a escola rural foi simplesmente uma extensão das escolas urbanas em termos de currículo, corpo docente e supervisão. No entanto, com o passar do tempo, a educação do campo passou a receber mais atenção e valorização de sua cultura, tradições e necessidades específicas à vida rural. Esse novo modelo contextualizado permitiu às instâncias governamentais construir uma Política Nacional de Educação no Campo, visando proporcionar à população rural um modelo educacional que promova seu desenvolvimento pessoal e social.

Apesar dos esforços e das políticas públicas direcionadas para a permanência, valorização e desenvolvimento da população rural, que resultaram, ao longo dos anos, em avanços significativos, como a gradual universalização da oferta educacional para crianças de 7 a 14 anos e a redução nos índices de analfabetismo, infelizmente algumas questões ainda não foram solucionadas, o que limitou o atendimento, não abrangendo todas as etapas da Educação Infantil por falta de infraestrutura básica necessária a essa fase educacional.

As escolas unidocentes ainda são uma realidade expressiva no país. Contudo, o número de matrículas em escolas rurais tem diminuído consideravelmente, impactando negativamente as escolas do campo que, para atender à demanda, acabam adotando o sistema de multisseriação, o que muitas vezes fragiliza o processo de ensino e aprendizagem.

Com a redução de matrículas, surge a necessidade, em determinado momento, de reduzir o número de escolas em funcionamento no campo. Esse cenário justifica a prática frequente dos municípios em agrupar as referidas instituições de ensino, implicando no processo de desativação ou fechamento de escolas unidocentes/multisseriadas. Nesse contexto, o Transporte Escolar é disponibilizado conforme exigências da legislação vigente, com o intuito de viabilizar o deslocamento intracampo para escolas maiores e/ou mais bem estruturadas, reduzindo e/ou eliminando o número de turmas multisseriadas e, assim, elevando o padrão de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação, partindo do princípio de que os cinco primeiros anos do Ensino Fundamental podem ser excepcionalmente oferecidos em escolas nucleadas, observando o tempo mínimo de deslocamento do aluno de sua residência até a escola, bem como o deslocamento intracampo, considera que a nucleação entre escolas da zona rural proporciona a redução do número de turmas multisseriadas, contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino. Ciente da responsabilidade com a educação, em conjunto com o gestor, propomos a nucleação da escola municipal constante no ANEXO I deste plano.

JUSTIFICATIVA

O significativo declínio no número de matrículas das escolas rurais, resultando no aumento da multisseriação e de turmas multietapa; a sobrecarga de planejamentos e atividades sobre o professor, ultrapassando suas atribuições pedagógicas; a dificuldade no acompanhamento e suporte por parte dos setores competentes que integram esta secretaria, inviabilizado pelas dificuldades de distância entre uma escola e outra; a inconsistência no tratamento da Educação Infantil, uma vez que a legislação vigente não permite a multisseriação nessa etapa de ensino com turmas do Ensino Fundamental, porém a Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013, Art. 6º estabelece que é dever dos pais ou responsáveis matricular suas crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade, o que obriga o município, ainda que contrariando as diretrizes da Lei nº 9.394/96 (LDB), a atender essa demanda em turmas multisseriadas nas escolas do campo.

Diante do exposto, e considerando:

- A baixa densidade populacional, que leva à multisseriação de turmas e à unidocência conforme mencionado anteriormente;
- A facilitação do trabalho de Coordenação Pedagógica;
- A otimização da gestão e dos serviços escolares;
- A melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem;
- O diálogo com a comunidade local e escolar;
- A utilização de rotas de transporte escolar já existentes;

Ressalta-se a importância de articular ações para reordenar o ensino de acordo com a realidade do município, proporcionando melhores condições e resultados no que se refere à educação na rede municipal.

OBJETIVOS

- Qualificar a educação do campo;
- Proporcionar ao professor condições adequadas para desempenhar suas funções pedagógicas com mais eficácia;
- Promover a reestruturação da rede municipal de ensino;
- Reduzir o número de turmas multisseriadas;
- Realocar o servidor efetivo em uma escola mais próxima de sua residência, com vagas disponíveis;
- Garantir ao estudante o menor tempo possível de deslocamento: residência-escola com transporte escolar disponível;
- Assegurar a adequada utilização dos recursos públicos, reduzindo despesas e aumentando a qualidade do ensino e aprendizagem;
- Proporcionar melhores condições de infraestrutura;

METODOLOGIA

- Identificação de escolas multisseriadas, com o total de estudantes e servidores lotados nelas, bem como de escolas localizadas mais próximas, com potencial para receber esses estudantes e profissionais;
- Realização de reunião com servidores e demais representantes da comunidade escolar da unidade a ser nucleada;

- Pedido de georreferenciamento das rotas (definição do traslado dos estudantes com segurança);
- Envio de ofícios às autoridades competentes sobre a referida nucleação;
- Encaminhamento do Plano de Nucleação ao Conselho Municipal de Educação – CME;
- Envio de toda a documentação (Plano de Nucleação, Ata da reunião com a comunidade, escola a ser nucleada com respectivo local de destino para estudantes e servidores) para o Conselho Municipal de Educação emitir parecer sobre a referida nucleação;
- Recolhimento dos bens móveis pela Diretoria de Patrimônio Escolar;
- Disponibilização das instalações das escolas nucleadas à comunidade para realização de reuniões, cursos, entre outras atividades;
- Publicação da Portaria de Nucleação;
- Emissão de Histórico Escolar para os estudantes das escolas nucleadas;
- Organização do acervo escolar na sede da secretaria municipal de educação.

ANEXO I

| Cronograma de Reuniões | | | | | |
|-------------------------------|------------------|-------------|-------|---------|---------------------------------|
| Nº | ESCOLA MUNICIPAL | LOCALIDADE | DATA | HORÁRIO | PÚBLICO DA REUNIÃO |
| 1. | Zenóbio da Costa | St. De Fora | 29/11 | 10h35 | Funcionários e comunidade local |
| 2. | | | 06/12 | 12h30 | |
| 3. | | | 18/02 | 10h53 | |
| 4. | | | 21/02 | 09h23 | |

ESCOLA A SER NUCLEADA

| UNIDADE ESCOLAR | ENDEREÇO | QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA (multisseriadas) | | | | | | | TOTAL |
|-----------------------|-------------|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|
| | | PRÉ I | PRÉ II | 1º ANO | 2º ANO | 3º ANO | 4º ANO | 5º ANO | |
| Zenóbio da Costa | St. De Fora | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL DE ESTUDANTES → | | | | | | | | | 0 |

Obs: Até a presente data, todos os estudantes já foram transferidos, por solicitação do pai/mãe ou responsável para a Escola Municipal Eça de Queiroz.

ESCOLA A SER NUCLEADA COM A RESPECTIVA ESCOLA DE DESTINO PARA ESTUDANTES E SERVIDORES EFETIVOS

| UNIDADE ESCOLAR (ORIGEM) Escola Municipal | ENDEREÇO | Nº DE ESTUDANTES / FUNCIONÁRIO(A) EFETIVO A SER REMANEJADO(A) | FUNÇÃO | UNIDADE ESCOLAR (DESTINO) Escola Municipal | ENDEREÇO |
|---|-------------|---|------------|--|---------------|
| Zenóbio da Costa | St. De Fora | Estudantes: já transferidos antes da nucleação. | | Eça de Queiroz | Vila Feitoria |
| | | Genival Virgulino de Sá | Zelador | | |
| | | Maria Edinalva Rodrigues Bezerra | Zeladora | | |
| | | Sirleide Alves de Castro Silva | Merendeira | | |
| | | Gevásio de Souza Silva | Professor | | |

Bodocó-PE, 25 de fevereiro de 2025.